



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS N° 007/11
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/11
PROCESSO SC/3.800/11
EDITAL N° 020/11

1020
300/11
26/10/11

Aos 26 OUT. 2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n° 865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, EDUARDO DE SOUZA CÉSAR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 14.462.456/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, 135, Bairro Jd. Ubatuba, Ubatuba-SP, nos termos das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais n° 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais n° 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/3.800/11, RESOLVE registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.611.125/0001-14, Inscrição Estadual n° 688.059.730.114, com sede na Rua Pe. Bento Cortez de Toledo, 51, Vila São José, Taubaté/SP, denominada DETENTORA, representada pelo Sr. CLEILTO WESLEY FERRAZ, portador da cédula de identidade RG n° 27.432.400-3 e inscrito no CPF/MF sob o n° 121.999.068-09, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente ATA é o registro de preços para aquisição parcelada de material de enfermagem, relacionados na cláusula 4.1.1, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão n° 014/11.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta ATA, a DETENTORA assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela PREFEITURA, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 - Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a PREFEITURA não estará obrigada a adquirir exclusivamente da DETENTORA, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à DETENTORA preferência em igualdade de condições.

2.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.11.02.3.3.90.30.09.10.301.0018.2001. Reserva n° 863/11



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

01.11.02.3.3.90.30.09.10.302.0018.2001. Reserva nº 864/11
01.11.02.3.3.90.30.09.10.302.0018.2001. Reserva nº 865/11
01.11.02.3.3.90.30.09.10.302.0018.2001. Reserva nº 866/11

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1 - Registra os preços dos Itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 014/11:

4.1.1 - 1ª Colocação:

Itens.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT
3	78	FRASCO	AGUA OXIGENADA AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ANTISEPTICO, GERMICIDA. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	Rioquímica	R\$ 2,77
6	16.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5, HIPODERMICA, CORPO DE ACO INOXBISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR COM ENCAIXE FIRME EMBALAGEM ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE TRANSPARENTE DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	Solidor	R\$ 0,04
7	12.000	UNIDADE	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 (CAIXA COM 100 UNIDADES) "UNIDADES" Agulha descartável calibre 25 X 6 hipodérmica, corpo de aço inox bisel trifacetado, protetor de encaixe firme, embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data, tipo de identificação e tempo de validade. Embaladas em papel grau cirúrgico.	Solidor	R\$ 0,04
8	26.000	PEÇA	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 Agulha descartável calibre 25 X 8 hipodérmica, corpo de aço inox bisel trifacetado, protetor de encaixe firme, embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data, tipo de identificação e tempo de validade. Embaladas em papel grau cirúrgico.	Solidor	R\$ 0,03
9	530	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 08 (CAIXA COM 100 UNIDADES) "UNIDADES" AGULHA DESCARTAVEL 40X8, CORPO DE ACO INOX, BISEL TRIFACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO NO VERSO E FRENTE.	Injex	R\$ 10,90
11	13.000	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTAVEL Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 8,0. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado	Solidor	R\$ 0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

			em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer universal, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.		
13	18.000	UNIDADE	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTAVEL Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12.0. Corpo de paredes finas em aço inox, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer universal, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	R\$ 0,03
15	3.200	LITRO	ALCOOL 70% - LITRO	Rioquímica	R\$ 3,46
23	2.150	PACOTE	ATADURA CREPE 06CM X 4,5 m Atadura de crepe tipo I medindo 06 cm de largura por 4,5 M de comprimento, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas Esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde pacotes com 12 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	Pérola	R\$ 3,21
24	2.600	PACOTE	ATADURA CREPE 10CM X 4,5 M.	Pérola	R\$ 5,35



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

1.013
3.900/11
26 10 11

			Atadura de crepe tipo I medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas Esterelizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde, pacotes com 12 unidades . O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.		
25	300	PACOTE	ATADURA CREPE 15cm x 4,5m Atadura de crepe tipo I medindo 15 cm de largura por 4,5m de comprimento, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas Esterelizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O	Pérola	R\$ 8,05
26	25	PACOTE	ATADURA CREPE 20cm x 4,5m Atadura de crepe tipo I medindo 20 cm de largura por 4,5m de comprimento, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas Esterelizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a NBR 14056.	Pérola	R\$ 10,76
27	28.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50 M (UNIDADES)	Pérola	R\$ 0,90
28	18.000	UNIDADE	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M (UNIDADES)	Pérola	R\$ 0,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

3 034
8 300/11
26 10 11 9

41	1.200	PEÇA	CATETER INTRAVENOSO N. 22G Cateter intra venoso periférico, confeccionado em material atóxico com estrutura em poliuretano, cateter com paredes finas, siliconizado, flexível e radiopaco, perfeitamente ajustado à agulha-guia. Cânula em aço inoxidável de bisel trifacetado e curto, câmara de refluxo transparente para visualização do refluxo sanguíneo. Tampas protetoras, adaptador com conexão luer universal. Embalagem individual, estéril e apirogênico. Calibre 22 G	Medgoldman	R\$ 0,42
46	24	FRASCO	CLOREXINA DEGERMANTE 2% - FRASCO C/ 1 LITRO	Rioquimica	R\$ 8,68
48	8	PEÇA	COLAR CERVICAL G COLAR CERVICAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA.	Ortopratika	R\$ 14,40
49	8	PEÇA	COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA.	Ortopratika	R\$ 14,40
50	8	PEÇA	COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO, NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA.	Ortopratika	R\$ 14,40
51	8	PEÇA	COLAR CERVICAL PP COLAR CERVICAL TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO DE ESPUMA TIPO EVA. EM UM DOS LADOS FECHO COM VELCRO NA PARTE POSTERIOR POSSUI 2 ABERTURAS PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, NA PARTE DA FRENTE POSSUI ABERTURA.	Ortopratika	R\$ 14,40
52	720	UNIDADE	COLETOR ART.DESC. 07 LTS. PAPELÃO Recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, capacidade para 7 litros. Feito em papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico, que permita a coleta de material líquido, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impressa simbologia internacional indicativa	Safepack	R\$ 1,62

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

			de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Deve seguir as NBRs 13853 e 7500.		
53	1.000	UNIDADE	COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS Recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfurocortantes, capacidade para 13 litros. Feito em papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico, que permita a coleta de material líquido, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Deve seguir as NBRs 13853 e 7500.	Safepack	R\$ 2,33
54	46.000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL (UNIDADES)	J. Prolab	R\$ 0,20
55	600	UNIDADE	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO Conjunto coletor de urina sistema fechado, estéril, descartável, com capacidade para 2000 ml, formado por: bolsa coletora confeccionada em PVC atóxico, sem furos, com bordas termoseladas, capaz de suportar o volume sem vazamentos, com cantos arredondados, face anterior transparente com graduação gravada a cada 100 ml; válvula anti-refluxo; tubo extensor medindo no mínimo 1,20m, em plástico transparente flexível, perfeitamente fixado ao sistema, com pinça resistente, eficiente de fácil manuseio, dispositivo para coleta de amostra de urina com adapta dor universal e tampa protetora; tubo de drenagem, com clamp para o fechamento, coldre para proteção e suporte ou cadarço para fixação do conjunto. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de	Solidor	R\$ 2,07



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

			esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
59	600	CAIXA	CURATIVO CURATIVO ALGINATO DE CALCIO - ALGAS 5/5 CM - CAIXA COM 05 UNIDADES	Coloplast	R\$ 30,50
60	600	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 10 X 10cm CURATIVO ADESIVO COM PLACA	Coloplast	R\$ 8,25
61	600	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 15 X 20 CM (5.9 X 7.8 IN) UNIDADES CURATIVO ADESIVO COM PLACA	Coloplast	R\$ 24,50
62	100	FRASCO	DELTAMETRINA 0,2 mg/ml - 100 ml (LOÇÃO)	Multilab	R\$ 1,38
64	36	GALAO	DESINCROSTANTE Galão com 5 litros.	Rioquímica	R\$ 84,00
65	690	UNIDADE	EQUIPO MACRO GOTAS Equipo para administração de solução parenteral com macrogotejador, estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor, conforme NBR 14041/98, para fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução. Câmara gotejadora flexível, transparente com filtro de entrada de ar hidrófobo e bacteriológico, filtro com abertura de 15 micras e macrogotejador. Tubo extensor flexível, transparente com no mínimo 1,40 m de extensão, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, de fácil manuseio que permita o controle do gotejamento e injetor lateral auto vedante. Adaptador tipo luer com protetor e filtro. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de	Med Equipo	R\$ 0,75
68	1.000	PEÇA	EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS EQUIPO ESTERIL PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS MICROGOTAS CONSTITUIDO DE: EXTENCAO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO , CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA INTERMEDIARIO.	Med Equipo	R\$ 0,83
72	3.000	PEÇA	ESPECULO VAGINAL TAM.P DESC. ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO, COM PERFEITO AJUSTE, ISENTO DE REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO, LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR BIOLÓGICO.	Kolplast	R\$ 0,87
73	30	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCUTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS, OLIVAS DE BORRACHA COM FORMATO ANATOMICO, AJUSTE CONFORTAVEL E VEDACAO CONTRA SONS DO AMBIENTE. CONJUNTO BI-AURICULAR EM	Premium	R\$ 12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

3017
3.800111
06 10 11

			ARMAÇAO METALICA LEVE, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO		
74	12	UNIDADE	ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCOPIO PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DE RUÍDOS, OLIVAS EM BORRACHA COM FORMATO ANATOMICO, PARA AJUSTE CONFORTAVEL E PERFEITA VEDACAO CONTRA SONS DO AMBIENTE; CONJUNTO BI-AURI-CULAR .	Premium	R\$ 9,80
81	1.200	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M "ROLO" Fita adesiva branca, medindo 19 mm de largura e 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas da autoclavagem. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Missner	R\$ 2,10
82	360	ROLO	FITA AUTO CREPE 50 X 50 - (E)	Missner	R\$ 3,99
92	240	BISNAGA	GEL P/ E.C.G. 100GR Gel condutor para transmissão E.C.G. por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Apresentação em bisnaga flexível com 100 gramas e com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Carbogel	R\$ 1,05
95	180	GALAO	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% (GALÃO COM 05 LITROS) Alvejante; líquido; embalagem apropriada, c/ autorização funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico do lote do produto; a base de hipoclorito sódio/cálcio, teor de cloro ativo mínimo (1% a 2%) peso/peso	Rioquímica	R\$ 6,37
102	3.000	PEÇA	LAMINA P/ BISTURI N.24 Bisturi número 20, estéril, com lâmina em aço inoxidável ou aço carbono, polida, afiada sem rebarbas ou sinais de oxidação, com plástico protetor rígido, fixada a cabo em plástico resistente e ranhuras para evitar deslize quando manuseado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade	Cientific	R\$ 0,30

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

3.200,00
26 30 11

			do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega		
103	9.000	PEÇA	LAMINA PARA MICROSCOPIO 26X76MM LAMINA PARA CITOLOGIA FUNDO FOSCO - CAIXA COM 50 UNIDADES	Solidor	R\$ 0,05
105	4.600	ROLO	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL 70X50 EM ROLO Lençol descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m ² , com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 %, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Neve	R\$ 6,05
124	360	ROLO	PAPEL TERMOTRACE ELETROCARD. ECAFIX "E.C.G. 6" 58 X 30 (ROLO)	JGI	R\$ 3,45
125	500	PEÇA	PINÇA CHERON (UNIDADES)	Kolplast	R\$ 0,67
126	60	PEÇA	PINÇA KELLY RETA 16 CM	ABC	R\$ 17,40
127	28	FRASCO	POVEDINE DEGERMANTE	Rioquímica	R\$ 9,85
129	24	FRASCO	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO (FRASCO COM 01 LITRO) "FRASCO"	Rioquímica	R\$ 14,20
130	240	FRASCO	RINGER C/ LACTATO 500ML	EquiPLEX	R\$ 2,95
134	1.150	PEÇA	SERINGA 05 ML C/AGULHA 25X8	Injex	R\$ 0,26
136	6.000	PEÇA	SERINGA DE INSULINA C/ AGULHA SERINGA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 01ML, BICO TIPO LUER CENTRAL COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, COM AGULHA 13X4 OU 13X4,5, MILIMETRADA A CADA 0,01ML, E NUMERADA A CADA 0,1ML E A CADA 10U, COM SELAGEM ADEQUADA.	Injex	R\$ 0,15
137	2.500	UNIDADE	SERINGA DE TUBERCULINA 1ml C/AG 13x3,8 C/150	Injex	R\$ 0,20
142	1.060	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL 01ML P/ INSULINA Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, visível até 100 UI, com divisões de 2 UI. Flange	Injex	R\$ 0,17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3.0039
3.000151
11 9

			com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.		
146	5.050	PEÇA	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico lateral tipo luer universal, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Injex	R\$ 0,33
147	60	LITRO	SOL. LUGOL 5% SOLUÇÃO DE LUGOL NA CONCENTRAÇÃO DE 5%. EMBALAGEM COM 1000ML CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	Dinamica	R\$ 60,00
148	400	FRASCO	SOLUÇÃO DE P.V.P.I. TÓPICO (FRASCO COM 100 ML) "FRASCOS"	Rioquímica	R\$ 1,54
151	240	PEÇA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 Sonda de Foley com duas vias e balão de 5 ml, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos com sistema fechado de coleta.	Solidor	R\$ 0,79



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

26 10 31

			Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.		
162	10.000	PEÇA	SONDA URETRAL N.10 Sonda uretral, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Embramed	R\$ 0,33
181	120	PEÇA	TERMOMETRO CLINICO OVAL Termômetro clínico em vidro padrão para termômetro tipo capilar, com corpo transparente, formato triangular, circular ou oval, com resistência mecânica, térmica e química. A coluna de mercúrio deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível, para leitura da temperatura, escala gravada de 35 a 42 graus Celsius com destaque para 37°C. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde, e atender a portaria INMETRO nº 127 de 05/09/01	Premium	R\$ 4,15
182	30	PEÇA	TESOURA IRIS RETA DE 12 CM	ABC	R\$ 10,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

2.071
3.300/111
06/10 31 9

			(UNIDADES)		
183	25	FRASCO	TINTURA DE IODO TINTURA DE IODO CONTENDO 2% DE IODO METALICO, LIMPIDA, COLO-RACAO CASTANHO ESCURO, ODOR CARACTERISTICO IRRITANTE, VOLA-TIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DA-DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	Vic Pharma	R\$ 10,55
185	1.500	UNIDADE	URIPEN N° 06 MÉDIO Dispositivo para incontinência urinária calibre 6, descartável. Confeccionado em látex hipoalergênico, com formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário. Extremidade proximal com borda reforçada com bainha, facilitando a colocação e ajuste. Extremidade distal reforçada em forma de funil que permita ajuste perfeito ao coletor de urina. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data	Biomed	R\$ 0,55
186	1.200	UNIDADE	UROPEN N.05	Biomed	R\$ 0,74
189	300	FRASCO	XILOCAÍNA GELÉIA À 2% (FRASCO) 30 g	Cristalia	R\$ 2,74

4.1.2 - A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} e 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO n° 014/11, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pela Gerência de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 - As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio grande do Sul, 710, centro, nesta cidade.

5.3 - As **AFs**. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 - A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 - A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

J.032
3.80011
06 10 11 9

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 - Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;
- Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;
- Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta **ATA**: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 020/11 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 014/11 e demais elementos do processo nº SC/3.800/11.

9.2 - Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfê

1035
3.800,11
de 10/2011

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ubatuba,

26 de Outubro de 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA
CLEILTO WESLEY FERRAZ

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

